

REQUERIMENTO Nº , DE 2006
(Do Senhor Leonardo Picciani)

Requer a desapensação do PL nº 4.493/2004, apensado ao PL nº 3.716/2004, por sua vez apensado ao PL nº 6.132/2002.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência a **DESAPENSAÇÃO** do Projeto de Lei nº 4.493/2004, de minha autoria, apensado ao Projeto de Lei nº 3.716/2004, de autoria do Dep. Reginaldo Germano – PP/BA, que, por sua vez, encontra-se apensado ao Projeto de Lei nº 6.132/2002, de autoria do Dep. Lincoln Portela – PL/MG, pelas razões que passo a expor.

O Projeto de Lei nº 4.493/2004 pretende tipificar como homicídio qualificado o crime cometido contra **policial** quando em serviço. Os demais projetos acima citados tratam de crimes cometidos contra trabalhador, em geral, e contra servidor público. Entendo que o policial também é servidor público, porém com características e peculiaridades específicas que necessitam tratamento diferenciado no trato de questões a ele relacionadas. Uma destas questões é que se deseja tratar no Projeto de Lei de minha autoria, quando de crimes cometidos contra a vida do policial em serviço.

Recentemente a população brasileira acompanhou pela imprensa notícias assustadoras sobre ataques a bases de policiais e mesmo assassinatos destes profissionais quando em serviço. Com a aprovação do PL nº 4.493/2004, este crime passará a ter uma qualificadora específica relativa à condição profissional da vítima. Certamente esta alteração na norma penal poderá inibir este tipo de crime, pois a penalidade não será branda.

Acrescente-se ainda o fato de que, por tratar-se de crime contra policial, no trâmite legislativo desta Casa o projeto deverá passar pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para oferecer parecer, além da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, comissão aquela dispensada para os 2 projetos acima referidos.

Portanto, Senhor Presidente, gostaria de contar com a compreensão de Vossa Excelência no sentido de deferir meu pedido de desapensação do Projeto de Lei nº 4.493/2004, de minha autoria, dos demais projetos acima indicados.

Sala das Sessões, de janeiro de 2006.

DEPUTADO LEONARDO PICCIANI
PMDB – RJ

1115F42C38*1115F42C38*